



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Objeto da contratação: Solicito contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, com capacidade mínima de 16 toneladas para **Registro de Preço** com pagamento por hora executada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, com capacidade mínima de 16 toneladas para **Registro de Preço** com pagamento por Hora executada, através do **Convênio Consulta Popular 2023/2024 para Fortalecimento da Agricultura Familiar, para abertura de açudes**, afim de ampliar as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, ampliando a infraestrutura, dando maior agilidade nos atendimentos, melhorando a qualidade dos serviços, aumentando a eficiência e organização do funcionamentos das atividades.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3 . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega da prestação de serviço. Assim

como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4 . ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação da quantidade de serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 055/2026 da Secretaria Agricultura e Pecuária.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor da prestação de serviço é de R\$ _____. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao Licitação e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6 . FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da prestação de serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal da prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, com capacidade mínima de 16 toneladas para **Registro de Preço** com pagamento por hora executada.

8 . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

9 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria Agricultura e Pecuária não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10 . VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



WILLIAN NUNES BILO

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 19/03/2026



ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ